



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 2653/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103 -

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº. 371.628.106-91 e CI nº M – 1.083.665, expedida pela SSP/MG.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG

CNPJ nº 18.715.508/0001-31

Endereço: Praça Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves

Contagem/MG - CEP 32017-900

Representado pela Prefeita Municipal, Marília Aparecida Campos, CPF nº 491.921.246-15 e CI nº M-1.598.498, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Convênio nº 02/2021, firmado em 07/04/2021, em conformidade com o processo Interno 2653/2021, em decorrência de alteração da cláusula quarta, item 4.1 do convênio, conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Quarta do presente convênio para inserir a alínea “i” ao item 4.1 nos seguintes termos:

(...) 4.1. São obrigações da **CONVENENTE**:

i) Realizar Avaliação de Desempenho dos servidores estáveis cedidos, conforme Art.10 do Decreto Municipal nº 3.839/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelas partes no órgão oficial respectivo, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa 30 de dezembro 2021.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONCEDENTE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Campos
MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG
PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

Ana Carolina
CPF: 034869246-30

naide
CPF 352.212.056-45